



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI.
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/PMJM/PI.
 AVENIDA JAIME SOARES Nº 420 – CENTRO – CEP: 64.495.000
 CNPJ: 41.522.343/0001 - 01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PI, pautada no entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/19 e demais legislação correlatas julga o presente recurso.

Considerando as contrarrazões apresentadas, planilha de custos encaminhadas na qual demonstra a exequibilidade dos preços a pregoeira decide:

VII - DA CONCLUSÃO:

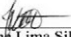
Com base no exposto acima, primando pelos Princípios Constitucionais, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, os entendimentos pelo Tribunal de Contas da União, a luz do Princípio de Vinculação ao Edital, após as contrarrazões apresentadas, planilha custo que a Pregoeira firma entendimento no sentido de que, em que pesem os argumentos da recorrente, tal pleito não merece acolhimento, vez que a **decisão dos vencedores do certame por apresentar a melhor proposta para a Administração** está em conformidade com as exigências do edital.

VIII - DA DECISÃO FINAL:

Pelo exposto, em respeito ao Instrumento Convocatório e em estrita observância aos demais princípios da Licitação, em especial a Lei Federal nº. 8.666/93 - Art. 41 - A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada. CONHEÇO do recurso apresentado pela empresa: F FAUSTINO SOARES (SG SERVIÇOS), tendo em vista a sua tempestividade, para no **MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO**. Mantendo as empresas vencedoras do certame: **FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR – ME; M DO S CASTRO DE ARAUJO LTDA – ME; PREMIUM HOSPITALAR LTDA – ME.**

Desta forma, nada mais havendo a relatar submetemos à Autoridade Administrativa Superior para apreciação e decisão, tendo em vista o princípio do duplo grau de jurisdição e conforme preceitua o art. 109, § 4º da Lei 8.666/1993.

Jardim do Mulato (PI), em 04 de maio de 2023.


 Jaciane Lima Silva Carvalho
 Presidente/CPL/PMJM/PI.

Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PI
 Avenida Jaime Soares, Nº 420 – Centro
 CEP – 64.495-000 – Jardim do Mulato/PI

ID: BA4EBE7296594



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
 AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
 CNPJ: 41.522.343/0001-01

EXTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO.

Contrato Nº 060/2023-SEMEEL/PMJM

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da CF, Art. 149º, Inciso V da Lei Municipal nº 165/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato-Piauí.

CONTRATADO: RENATA BRAGA DE CARVALHO.

OBJETO: Prestação de Serviços por Tempo Determinado como apoio administrativo junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Jardim do Mulato-PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: da lavratura até 31 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 01.05.2023.

VALOR: R\$ 1.302,00 (Hum Mil Trezentos e Dois Reais).

SIGNATÁRIOS: pelo Município de Jardim do Mulato/PI o senhor Dejair Lima de Sousa, CPF sob o nº 836.386.013-15 – Prefeito (contratante) e pela Secretaria Municipal de Educação, esporte e Lazer-SEMEEL, a senhora Claudiceia Borba de Carvalho Soares, CPF nº 463.174.573-87 (contratante) e Renata Braga de Carvalho, CPF nº 040.614.963-10 (contratado).



ID: DED1B55CEC144

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI.
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/PMJM/PI.
 AVENIDA JAIME SOARES Nº 420 – CENTRO – CEP: 64.495.000
 CNPJ: 41.522.343/0001 - 01

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2023 – PMJM/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.058/2023 – PMJM/PI.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação de Jardim do Mulato-PI, nomeada pela Portaria GB nº 010/2023, torna público aos interessados em geral que realizará CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 001/2023, para Credenciamento de Grupos formais e informais de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, de abrangência local, interessadas em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar da rede municipal de ensino de Jardim do Mulato-PI, com fundamento no caput do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, na Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, RESOLUÇÃO Nº 4, de 2 de abril de 2015, Lei Municipal e demais normas que regem a matéria

FONTE DE RECURSO: PNAE

DATA DE APRESENTAÇÃO DE ENVELOPES: dia 08 de maio a 30 de maio de 2023. HORÁRIO: 7:30h às 13:00h horas.

Local: Protocolo da Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato, na Avenida Jaime Soares, nº 420, Bairro: Centro, Jardim do Mulato/PI

Comissão Permanente de Licitação, conforme Portaria Nº 010/2023. Fone: (86) 99485 - 4341. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Avenida Jaime Soares, nº 420, Bairro: Centro, Jardim do Mulato/PI, no site do Tribunal de Contas do estado do Piauí - TCE. www.tce.pi.gov.br.

INFORMAÇÕES: CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO/PMJM/PI, na Avenida Jaime Soares Nº. 420 - Bairro Centro, em Jardim do Mulato/PI, CEP 64.495.000. E-mail: cpl.jardimdomulato@gmail.com.

Jardim do Mulato-PI, 05 de maio de 2023.

Publique-se.

Dejair Lima de Sousa

Prefeito Municipal/PMJM/PI.

Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato/PI
 Avenida Jaime Soares, Nº 420 – Centro
 CEP – 64.495-000 – Jardim do Mulato/PI

ID: 74077EC760804

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÁ-PI
 CNPJ. 01.612.559/0001-35
 Av. Bonifácio Severo Coelho, nº 443, Bairro Centro,
 CEP: 64748-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Acauá, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme o que consta no Processo Administrativo nº 079/2022 – Tomada de Preço nº 003/2022.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Tomada de Preço nº 003/2022 que tem com objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de placas solares fotovoltaicas a serem, instaladas e conectadas à rede elétrica, visando atender as necessidades da secretaria municipal de Educação, secretaria municipal de Saúde e o prédio sede da Prefeitura de Acauá-PI, que declarou vencedora a empresa OTIMIZE SOLAR LTDA-ME, inscrita no CNPJ. sob o nº 43.590.500/0001-33 para o objeto licitado totalizando o valor global de R\$ 899.818,31 (oitocentos e noventa e nove mil oitocentos e dezoito reais e trinta e um centavos).

Acauá-PI, 18 de janeiro de 2023.


 Paulo Sérgio de Sousa
 Prefeito Municipal

Site: www.acaua.pi.gov.br - e-mail: prcf.acaua@gmail.com
 Tel.: (89) 3493-0039/0074